

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína, aos vinte 28 dias do mês de abril de 2020.

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

#### ATO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT. Publicado dia 29/04/2020, pág. 19.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 003/2019  
Onde se lê:

CONTRATADA: UM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Passará a ler:  
CONTRATADA: H. M. ZAUZA – ME

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**Ata Nº 012/2020** Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, realizada no dia 22 de abril do ano de dois mil e vinte, às 14h00min. Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores para a Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, Sessão de Julgamento e votação do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, acerca das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nova Mutum – MT, relativas ao Exercício Financeiro de 2018, Gestão do Prefeito Municipal, Sr. Adriano Xavier Pivetta. O Sr. Presidente, Vereador Altair Marcos de Albuquerque, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da presente sessão. Deu-se prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a leitura do ofício nº 1227/2019, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, datado de vinte e sete de novembro do ano de dois mil e dezenove; leitura do ofício circular do Poder Legislativo nº 031/2020, datado de quinze de abril do ano de dois mil e vinte; leitura do Parecer Prévio nº 039/2019 - TP, da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, datado de treze de abril do ano de dois mil e vinte; Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento em discussão no Plenário; após a discussão; colocou o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento em votação e solicitou aos Vereadores a declaração de seu voto favorável ou contrário ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, na seguinte ordem: Vereador Lucas Badan Faria, que declarou seu voto favorável; Vereador José da Paixão Nonato, que declarou seu voto favorável; Vereador Romeu Franques Belém, que declarou seu voto favorável; Vereador Osmar Isoton, que declarou seu voto favorável; Vereador Airtton Pessi, que declarou seu voto favorável; Vereador André Piter da Silva, que declarou seu voto favorável; Vereador Cristiano Alves de Oliveira, que declarou seu voto favorável; Vereador Alexandre da Silva Tavares, que declarou seu voto favorável; e o voto do Sr. Presidente, Vereador Altair Marcos de Albuquerque, que declarou seu voto favorável. Tendo sido aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, o Sr. Presidente declarou aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Exercício do ano de 2018, Gestão do Senhor Prefeito Municipal Adriano Xavier Pivetta, e declarou que automaticamente estava aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, datado de treze de abril do ano de dois mil e vinte. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão às quatorze horas e trinta e oito minutos. E para constar, lavrou-se a presente ata, que após ser lida e posta em discussão, foi aprovada por unanimidade sem emendas, e vai assinada por mim, 1º Secretário, pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes. Nova Mutum - MT, em vinte e sete de abril do ano de dois mil e vinte.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

#### LEGISLAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº. 004/2020

"Cria a Comissão Especial para analisar a revisão da Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Código de Ética da Câmara Municipal."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA tendo em vista o que dispõe o artigo 208 da Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial para analisar a revisão da Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Código de Ética da Câmara Municipal."

seguinte

Art. 2º - A Comissão será composta por 03 (Três) vereadores com a composição:

Presidente: Sergio Luiz Pereira Junior Relator: Jodeilson Rogério Barros de Souza Membro: Pedro Vieira

Art. 3º - o prazo para a realização dos trabalhos será de 120 (cento) dias, prorrogáveis por 30 (trinta) dias, se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda em 27 de abril de 2020.

**MAXSUEL FREITAS GUIMARÃES VEREADOR PRESIDENTE**

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº002/2020 – 24/04/2020

Amparo legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Valor estimado: **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais).

Objeto: Associação da Câmara de Vereadores de Sinop-MT à UCCMAT, por meio de pagamento de contribuição associativa.

Justificativa: UCMMAT –União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso a única entidade representativa das Câmaras Municipais no Estado de Mato Grosso.

Na publicação da edição nº 1897 de 28 de abril de 2020 página 21

Onde lê se "**PROCESSO Nº003/2020 – 24/04/2020**"

Leia-se "**PROCESSO Nº002/2020 – 24/04/2020**"

Sinop - MT, 29 de abril de 2020.

**REMÍDIO KUNTZ**  
Presidente

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto em exercício, MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/2002 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

#### 01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Licitação nº: 011/2020
- Modalidade: Pregão Presencial
- Data da Homologação: 29/04/2020
- Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA

FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, A SEREM ENTREGUES NO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, LOCALIZADA NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS Nº269, BAIRRO ALVORADA - PEIXOTO DE AZEVEDO MT, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS.

e) Fornecedores e Itens Vencedores:

CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTDE DE ITENS	VALOR
915	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME.	26.457.348/001-04	140	R\$ 523.784,90
320	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA S.A.	01.571.702/001-98	04	R\$ 615.985,00
721	IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	33.255.787/001-91	03	R\$ 205.073,50
1024	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS.	12.889.035/001-02	23	R\$ 43.389,18